



DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO
DOS **RECURSOS**^{DAS}
LOTERIAS FEDERAIS

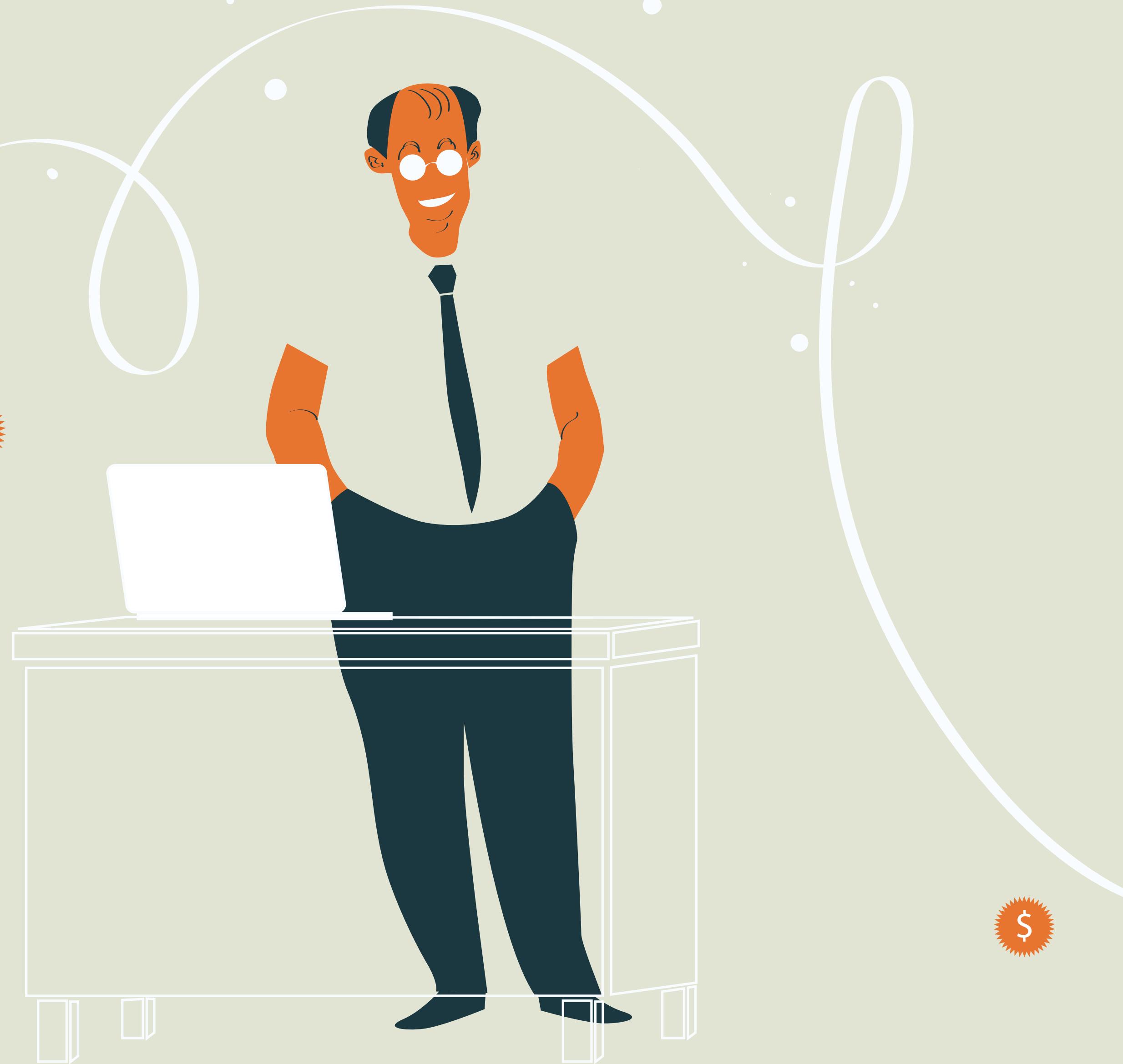
1º passo:

*Cidadão
aposta em
uma loteria*



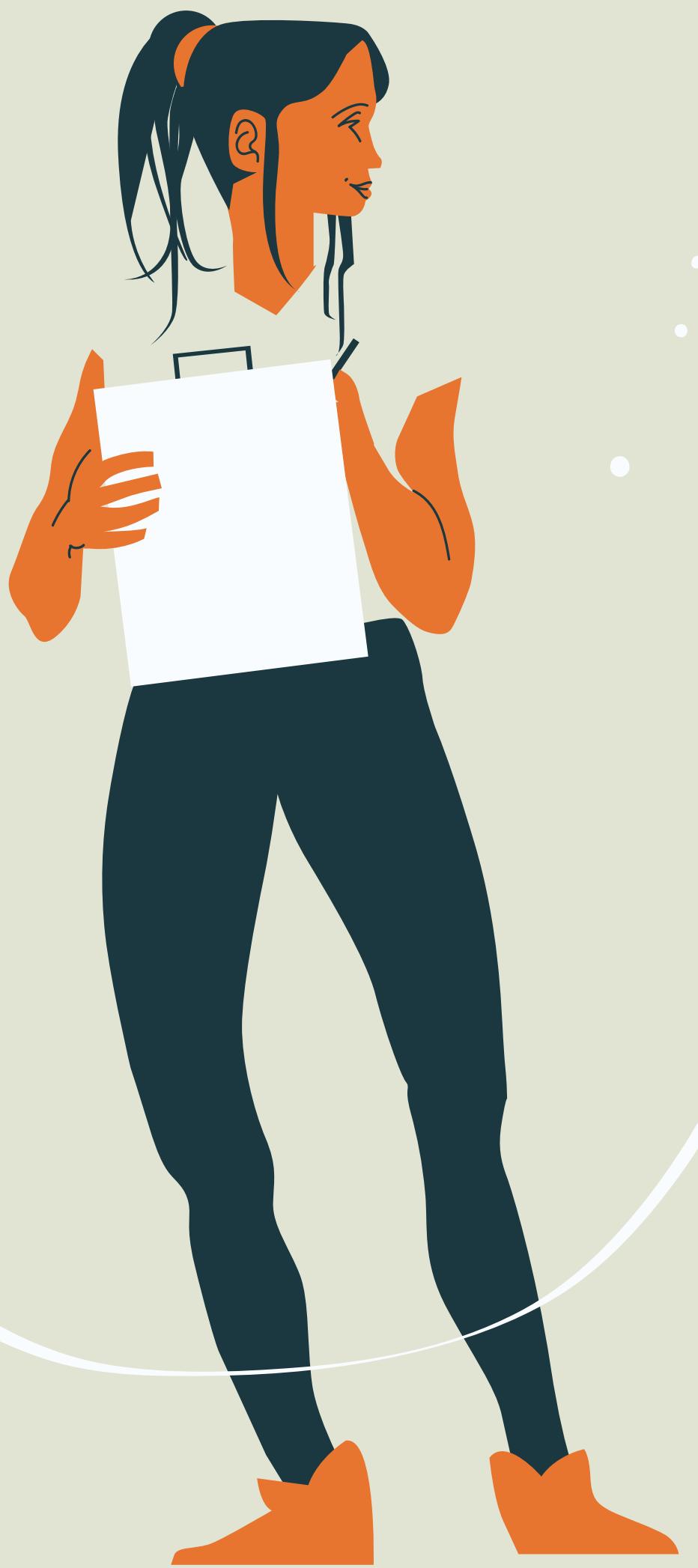
2º passo:

Os recursos arrecadados são distribuídos para as entidades



3º passo:

*Os recursos
são utilizados
pelas entidades
esportivas*



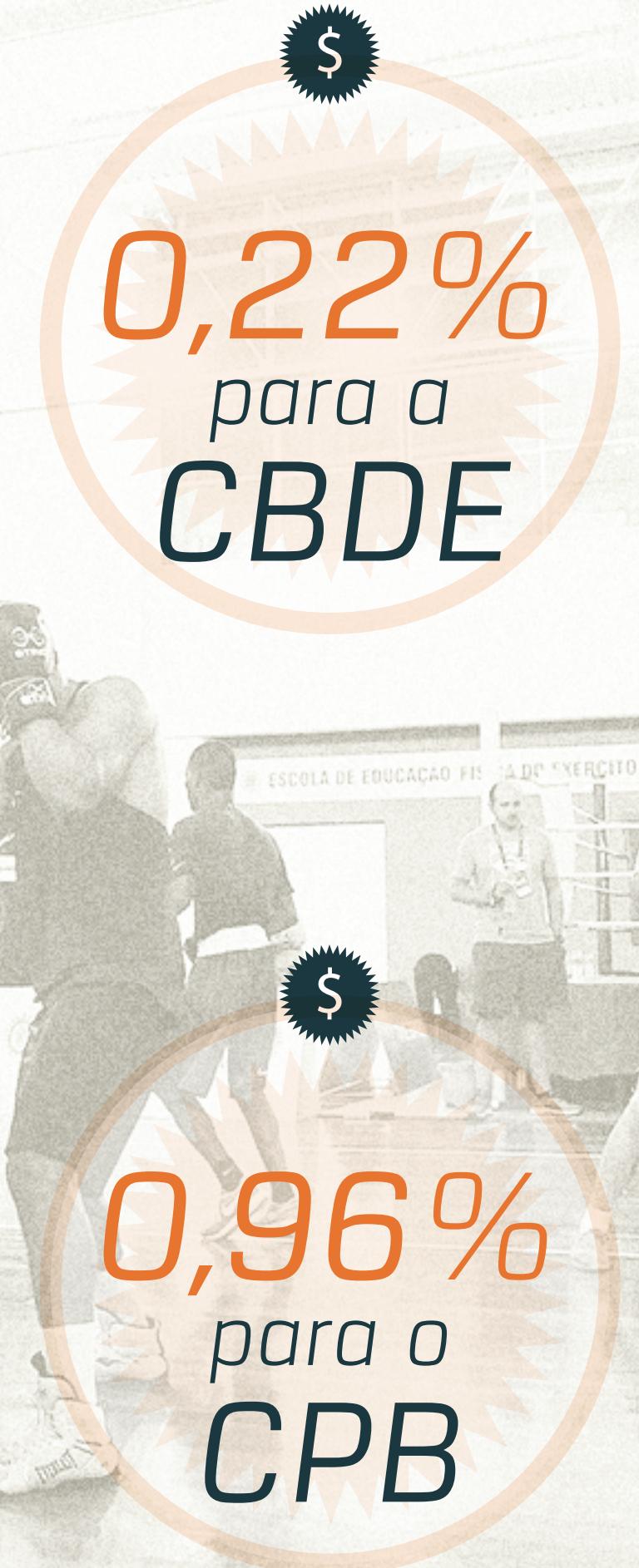
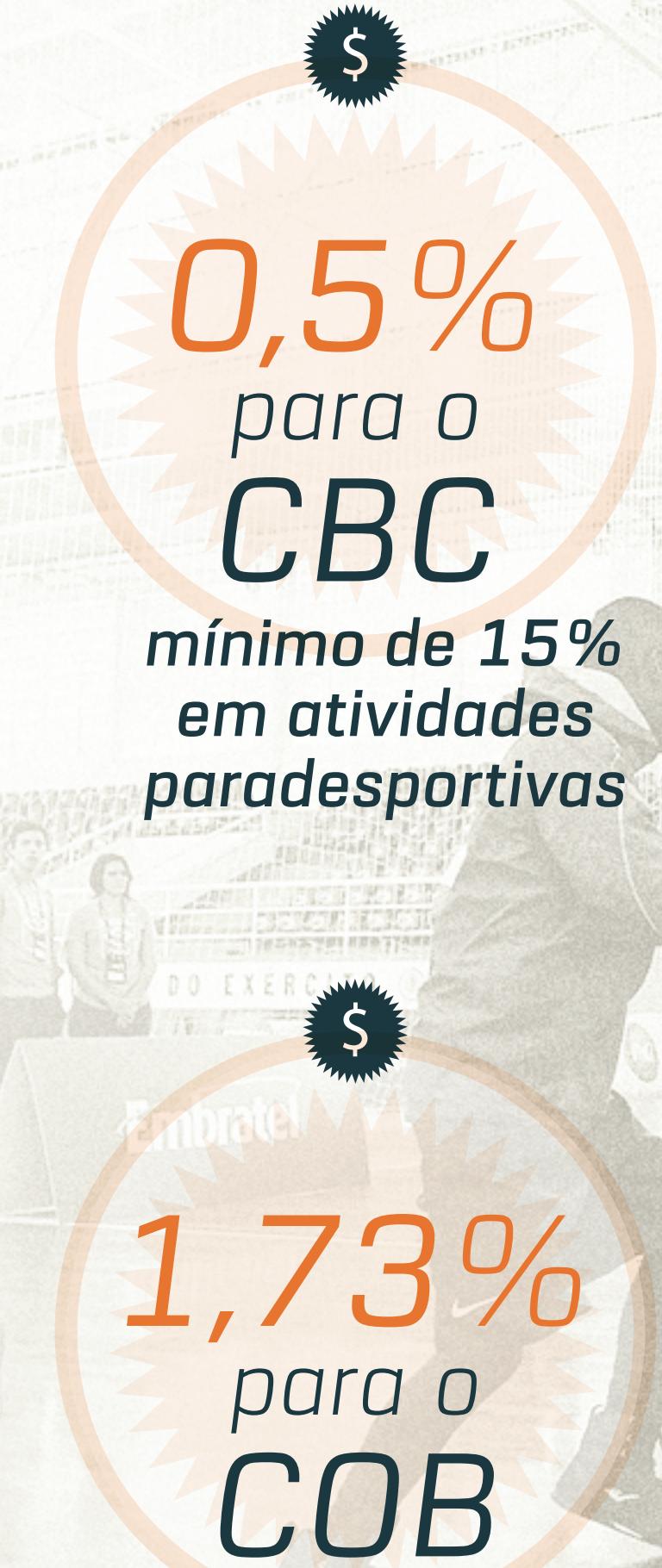
5 modalidades lotéricas:



Destinação
do produto
arrecadado
pela **loteria**
federal:



Destinação
do produto
arrecadado
pela *loteria de
prognósticos
numéricos*:



Dos 3,53%
da **Secretaria
Especial do
Esporte**:



para as **secretarias de
esporte** (ou órgãos equiva-
lentes) dos Estados e do
Distrito Federal

para a **Fenoclubes**

Destinação
do produto
arrecadado
pela **loteria de
prognóstico
específico:**



Destinação do produto arrecadado pela **loteria de prognósticos esportivos**:



para entidades desportivas e de práticas desportivas pelo uso de suas denominações, suas marcas e seus símbolos.

Destinação
do produto
arrecadado
pela **loteria**
instantânea
exclusiva
(Lotex):



para a **Secretaria Especial**
do Esporte

para **entidades esportivas**
de futebol que cederem di-
reitos de uso (denomina-
ções, marcas, emblemas,
hinos, símbolos) para divul-
gação e execução da Lotex.

Aplicação dos recursos:

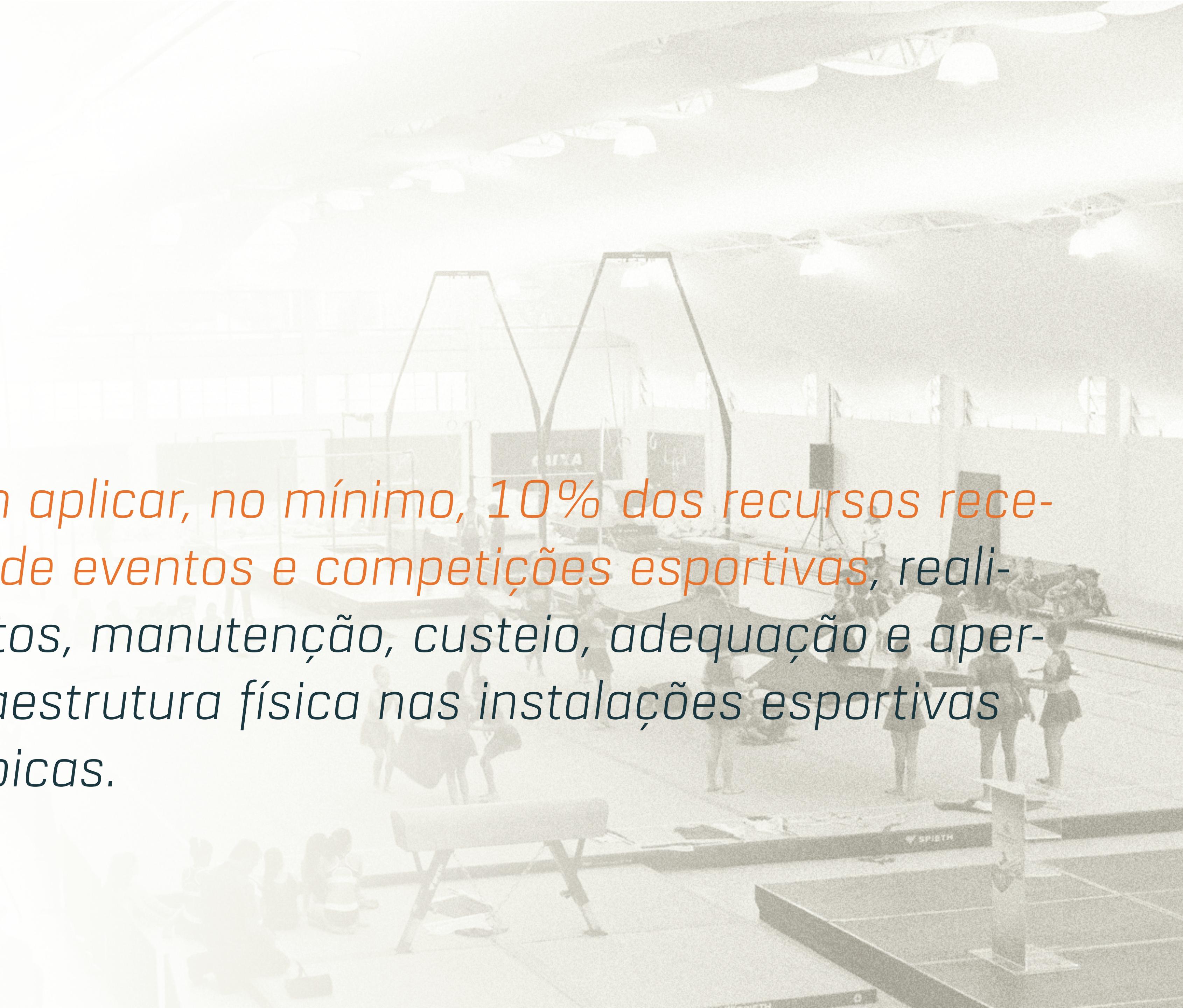
COB, CPB, CBC, CBDE e CBDU:

Programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.



Aplicação dos recursos:

COB e CPB *devem aplicar, no mínimo, 10% dos recursos recebidos para fomento de eventos e competições esportivas, realização de treinamentos, manutenção, custeio, adequação e aperfeiçoamento de infraestrutura física nas instalações esportivas olímpicas e paralímpicas.*



Aplicação dos recursos:

Fenoclubes

Recursos serão utilizados em *capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes sociais.*

